

Tolledo Piza, Jose da Silva Leite, Manoel Teixeira Coelho, Antonio Caetano Alx. de Crasto, Manoel Soares de Carralho, André Alx. da Silva, Antonio Mix. de Almeida, Manoel de Faria Couto, Domingos Guedes, João Paiz Rodrigues Garcia, Manoel Joaquim da Silva, João de São Payo Peixoto, Jose Montr. de Matos, Pedro da Cunha Franco, Antonio Francisco de S^a, Jeronimo Machado, Vicente Ferreira Machado, João Mix. de Fonceca, Jose Antonio de Lacerda, Manoel Jose da Encarnação, João Fernandes Cruz, Joaquim de Oliveira Leite, Francisco Xavier da Silva, Manoel Pacheco Misiel, Jose Leite de Moreira, Bernadino de Lima, Manoel da Rocha Silva, Domingos Ferreira, Thomé Rabelo Pinto, Ignacio Xavier de Almeida, Jose Francisco de Vasconcellos, Vicente Jose de Mello, Jose Caetano Ribr.^o Vianna, Antonio Gxl., Manoel de Souza Rocha, João Pereira da Silva.

Despacho

Passem se as Ordens na forma que pedem.

São Paulo a 14 de Fevereiro de 1772. *D. Luiz Antonio de Souza.*

28—ORDENS PARA REPARTIR OS DESCOBERTOS DE JAGUARY
E RIO PARDO, 1772.

a—Ordeno ao Tenente Francisco Jozê Machado, a quem tenho provido no emprego de Guardamor de qualquer dos Descubertos do Rio Pardo, e Jaguary, passe ao dito Descuberto do Rio Pardo, e nelle execute as Ordens, q.' constão da copia junta, por mim rubricadas, que são as mesmas, que se expedirão ao Coronel Francisco Pinto de Rego, quando foi encarregado da mesma diligencia; visto que na ocasião presente não pode hir a ella, por se achar em outra no Descuberto de Jaguary; e para execução desta diligencia toda, e qualquer pessoa, a quem esta for apresentada, lhe darão o auxilio que pedido lhe for, assim de animaes para o seo transporte, como pondo-lhe Paradas prontas para remessa de cartas, que houver de remeter, a bem do Real Serviço, em ordem da execução de tudo, na forma ordenada nas Instru-

ções, que acompanhão esta, como se ao dito Guardamor fossem positivamente dirigidas. São Paulo a 27 de Fevereyro de 1772. *D. Luiz Antonio de Souza.*

b—Ordeno a todos os Officiaes das Tropas Auxiliares, como tambem da Ordenança, e da Justiça dos Destrictos de Mogi Mirim, e Mogi Guaçu, que sendo-lhes requeridas por parte do Tenente Francisco José Machado de Vasconcelos quaesquer guardas, ou Destacamentos de soldados, que forem necessarios para bem do Real Serviço, e das diligencias, de que vai encarregado ao continente, e Descubertos do Rio Pardo sem a menor duvida lhe dem todo o auxilio, que carecer, assim de soldados para as ditas guardas, como de cavallos para a sua conducta, e sendolhe necessario mantimentos para subsistir no Descuberto, a que vai destinado, se lhe faram prontificar todos os de que carecer em todos os Destrictos por onde seguir a sua marcha desde esta cidade té o sobre-dito Descuberto. S. Paulo a 13 de Março de 1772.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

c—O Capitão Jozé de Syqueira Gil, com quem o Capitão Ignacio da Sylva Costa ajustou a assistencia das farinhas para a Guarda do Descuberto da Conceição do Rio Pardo a tres patacas e meya por cada alqueyre posta no dito Descuberto, por bem do Serviço de S. Magestade, continuará a fazer infallivelmente a dita assistencia, cobrando bilhetes do Alferes Jozé Antonio Gonçalves Figueira, comandante daquella Guarda, para a vista delles ser pago por esta Junta com toda a prontidão. S. Paulo a 13 de Março de 1772.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

d—Ordeno ao Sargento Jeronimo Dias Ribeiro, que chegando a guarda em que se acha destacado, os soldados mencionados na relação que acompanha esta, receba do soldado Vicente Jorge da companhia de Silva a quantia de dezoito

